



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 121, DE 8 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 2 / 2026 - ALE-CFG (11.02.15.01.08.02.02) N.º do Protocolo: 23149.001109/2026-22,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular a composição do Núcleo de Relações Internacionais do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o núcleo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- IGOR DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 2057720;
- II- CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1813382;
- III- LUIZ GUILHERME KOGUT, matrícula SIAPE 3401316;
- IV- MURILO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 1191485;
- V- PRISCILLA CORTIZO COSTA PIERRO, matrícula SIAPE 2049895;
- VI- SELSO VIEIRA FARIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE 3438975.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 02 (duas) horas, a fim de que se dediquem às atividades do núcleo ora constituído.

Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria n.º 113, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral